

RESOLUÇÃO Nº 043/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Abre crédito suplementar de R\$ 50.000,00 por conta do superávit financeiro no Orçamento Geral da FURB para 2016.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso IV da Resolução nº 37/2015, de 3 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por conta do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, para a conta orçamentária abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para o exercício de 2016:

Modalidade	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior				50.000,00
4.4.90.00.00.00.00	632	00000	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 30 de agosto de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO